

PORTARIA 030-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1626-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1626-2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, cujo objeto "O Fórum Internacional do Turismo no Pantanal simultaneamente fará encontros para o incentivo e promoção da cadeia produtiva do turismo no estado. Um evento realizado para a promoção do Turismo e desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso".

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 031-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento Nº 1626-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de Gestora do Termo de Fomento Nº 1626-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense De Inclusão Sociocultural-AMISCIM cujo objeto O Fórum Internacional do Turismo no Pantanal simultaneamente fará encontros para o incentivo e promoção da cadeia produtiva do turismo no estado. Um evento realizado para a promoção do Turismo e desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso";

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0688-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/01613.**

partes: ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR - CNPJ Nº 10.908.256/0001-55.

Objeto: "Circulação do espetáculo MATO GROSSO DANÇANDO BRASIL, pelo Grupo Folclórico Flor Ribeirinha, juntamente com a realização de ensaios abertos gratuitos e oficinas de danças populares cuiabanas em três países e seis capitais do Brasil."

Orgão: **23101** - projeto: **1254**- elemento de despesa: **3350** - fonte:

300 - valor: **R\$ 485.745,08** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) - empenho: 23101.0001.22.000486-6 (data do empenho 18/05/2022).

Origem do recurso: recursos próprios

Valor total: 485.745,08 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

Fiscal: Maria Barbara Thame Guimaraes matrícula: **252643**.

Vigência: 01/06/2022 a 31/01/2023.

Assinam: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Wanderley Albino - presidente da Associação Cultural Flor Ribeirinha - ACFR.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1779-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03602.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Querência - CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

OBJETO: Realização do 14º RODEIO SHOW (EXPOQUER) DE 02 A 05 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **300** EMPENHO: 23101.0001.22.000598-6 - Data do Empenho: 01/06/2022.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **300** EMPENHO: 23101.0001.22.000597-8 - Data do Empenho: 01/06/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR: R\$ 416.000,00(quatrocentos e dezesseis mil reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: Nilma da Cunha Godoi - Matrícula nº 89538.

VIGÊNCIA: 02/06/2022 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Gorgen - Prefeito Municipal de Querência.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0996-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/01953.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: "PROJETO SMET PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **100** - VALOR: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000119-4 (Data do Empenho 25/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos de emenda parlamentar do Deputado Xuxu Dal Molin.

VALOR TOTAL: R\$: 59.463,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 9.463,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Luiz Benedito Pinto Filho- Matrícula nº **26162**.

VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito do Município de Brasnorte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0682-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01763.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE - CNPJ nº 04.217.362/0001-90.

OBJETO: "Oferecer Programação Artístico e Cultural na Exposal 2022 - 19ª Festa de Rodeio de Santo Antônio do Leste - MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340**